

**EDITAL 03/2026 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação  
à Pesquisa e Extensão**

*Divulga Processo Seletivo para Seleção de Bolsista (Iniciação à Pesquisa e Extensão) – Chamada Pública CV PDI 374/2024 – Inovação em Guarapuava: Fortalecendo o Ecossistema Empreendedor pela Incubadora Evolve - Centro Universitário Campo Real e Fundação Araucária.*

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final da seleção das propostas apresentadas referentes ao Edital nº 19/2023 – Fundação Araucária, que tem como objetivo Promover a Inovação Tecnológica em Guarapuava torna público o Processo Seletivo para Seleção de Bolsistas na categoria Iniciação à Pesquisa e Extensão.

## **1. DO OBJETIVO**

Abertura do Processo Seletivo para Seleção de Bolsistas (Iniciação à Pesquisa e Extensão) para atuação por tempo determinado na Incubadora Tecnológica Evolve do Centro Universitário Campo Real, por meio de convênio específico entre Real Ipex Instituto de Pesquisa e Extensão Campo Real e Fundação Araucária.

## **2. DAS VAGAS**

Será concedida 01 (uma) bolsa no valor de R\$700,00 (setecentos reais), por um período de até 6 (seis) meses, com previsão de início condicionado à aprovação da documentação enviada à Fundação Araucária, e após efetivação do Termo de Convênio entre o Centro Universitário Campo Real e a Fundação Araucária.

### **2.1 Das Modalidades**

A modalidade da bolsa possui funcionalidades específicas para atuação na Incubadora Tecnológica Evolve do Centro Universitário Campo Real, definidas neste edital.

Será destinada como função da bolsa Comunicação e Arte as atribuições convenientes à divulgação das atividades realizadas pelo Centro de Inovação; organizações e participações de eventos e programas; parcerias com empresas, startups, incubadoras e ecossistemas; manter ativo o engajamento por meio dos veículos de comunicação e outras atuações do âmbito relacionado.

## 2.2 Dos requisitos à vaga

Para pleitear a condição de bolsista, os candidatos devem atender aos seguintes requisitos, de acordo com a modalidade Comunicação e Arte:

<b>Modalidade</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Bolsa mensal</b>	<b>Disponibilidade de horário</b>
<b>Comunicação e Arte</b>	01	Ser estudante regularmente matriculado em Curso de Graduação em Comunicação Social (Jornalismo ou Publicidade e Propaganda), Administração, Marketing ou Design, em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC;	20h	R\$700,00	Manhã ou tarde

3.1 Não será permitido o acúmulo de bolsas;

3.2 A experiência e/ou atuação em inovação e tecnologia será um diferencial no processo seletivo.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No momento da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição e anexar cópia das seguintes documentações:

4.1 Cópia de RG e CPF;

4.2 Currículo resumido com indicação de atuação e experiências na área de inovação.

#### 4. DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

A pontuação do currículo e da formação acadêmica do candidato será distribuída e apreciada de acordo com a estruturação a seguir.

CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO
<b>Formação acadêmica</b>	Participação de estágio ou monitoria nas áreas de inovação, tecnologia ou empreendedorismo	4 pontos
	Possuir experiência e/ou atuação nas áreas de inovação, tecnologia ou empreendedorismo	3 pontos
	Possuir cursos de formação adicional nas áreas da inovação, tecnologia ou empreendedorismo	1 ponto por curso, com o máximo de 3 pontos
	<b>Subtotal</b>	<b>Máximo de 10 pontos</b>
<b>Qualificação científica na área de inovação</b>	Publicação de artigo em livro ou revista	4 pontos
	Resumos expandidos publicados em livro ou revista	1 ponto por publicação, com o máximo de 3 pontos
	Participação de projetos de extensão	3 pontos
	<b>Subtotal</b>	<b>Máximo de 10 pontos</b>

#### 5. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada exclusivamente pelo preenchimento do Formulário de Inscrição no link <https://forms.gle/iqCyjFuvoNs8JFQE8> e no mesmo link anexar os documentos descritos no item 4 deste edital no período de 04/02/2026 a 18/02/2026.

#### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

- I. Avaliação do Currículo e documentação exigida (eliminatória e classificatória), a qual corresponderá a 60% da nota;
- II. Entrevista presencial (classificatória) a qual corresponderá a 40% da prova.

A avaliação será realizada considerando os seguintes critérios:

- I. Conhecimento sobre ambiente de inovação, incluindo atuação em projetos de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico;
- II. Capacidade de comunicação, incluindo clareza na apresentação de ideias e alinhamento com os objetivos do Centro de Inovação.
- III. Experiência anterior na área de inovação e tecnologia (projetos, propriedade intelectual, empreendedorismo) contará como adicional.

A ordem de classificação será feita pela maior pontuação final, obtida pela soma das notas nas etapas. O candidato que não obtiver nota final igual ou superior a 70 pontos será automaticamente desclassificado.

Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

- a) Maior nota na Entrevista;
- b) Maior tempo de experiência prévia em inovação e tecnologia.

O resultado final será divulgado em Edital com a ordem de classificação dos candidatos aprovados. O(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista na data e horário determinado em edital será automaticamente desclassificado e não caberá recurso.

As entrevistas serão realizadas na sede do Centro de Inovação Campo Real localizado na Rua: Barão de Capanema 888 Santa Cruz, das 14h às 16h, no dia 25/02/2026. A entrevista será somente com os candidatos com inscrições homologadas publicado em edital no endereço eletrônico <https://guarapuava.camporeal.edu.br/editais/editais-2026/>. Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados, em ordem alfabética, por meio de Edital de Resultado Final, disponível a partir das 16h do dia 25 de fevereiro de 2026.

As informações pessoais dos candidatos serão tratadas com sigilo, destinadas apenas para objetivos direcionados ao processo seletivo, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

## **7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO**

Período de inscrição dos candidatos	04/02/2026 a 18/02/2026
-------------------------------------	-------------------------

Edital de homologação das inscrições	A partir do dia 18/02/2026
Entrevistas	25/02/2026, das 14h às 16h
Divulgação do Edital e Classificação no processo de seleção	A partir das 16h no dia 25/02/2026
Previsão de início das atividades do projeto e contratação do bolsista	Após assinatura e repasse do recurso do convênio

Guarapuava, 04 de fevereiro de 2026.



**Profª Moana Rodrigues França**  
**Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão**